

## PORTARIA Nº 032/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 034/2023-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER, referente ao Processo Administrativo nº 3404/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL DE BARRA DO CORDA	SANDRA REGINA PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. Nº 11586	ADRIANO ARAGÃO BRANDES	DIRETOR CLÍNICO MAT. Nº 10487
		JEANE DIAS GARCIA	DIRETORA TÉCNICA MAT. Nº 11587	-	-

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR/ENFERMEIRA MAT. Nº 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 11167
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR/ENFERMEIRA MAT. Nº 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 10405
3.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT. Nº 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 10404

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 034/2023-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER, referente ao Processo Administrativo nº 3404/2022-EMSERH tem como objeto a prestação de serviços médico em Urologia para atendimento à demanda externa do Hospital de Barra do Corda, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 034/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3404/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 034/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3404/2022-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE JANEIRO DE 2023.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -